

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N° 3022/2019.**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida “Homenagem Especial” a Professora e Membro da Comissão Técnica que representará o Município no Campeonato Estadual Paralímpico a Sra. ALICE HELLEN VIDIGAL DA COSTA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA N° 318/2019.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Comissão Permanente de Inventário Patrimonial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES passa a vigorar com os membros abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro, a partir de 01/10/2019, nos termos das Leis Municipais 6718/2012 e 7676/2019:

- Gilziane Faria Fonseca M. Corrêa;
- Emilia Fontoura D'Ávila;
- Geraldo Antônio Fernandes
- Leandro Costa Prates
- Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento;
- Reginaldo Taddei Fiório.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições contrárias, em especial as Portarias nº 053/2019 e 158/2019.

**Art. 3º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de setembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio